

LM



PROPOSTA DE SERVIÇO
CORES ASBUGIENSES NA CASA DO POVO

Vandeberg Medeiros

À Câmara Municipal de São João do Sabugi.

Exmo. Sr. Vereador,

Aprígio Pereira de Araújo Neto, apresento a proposta **CORES ASBUGIENSES NA CASA DO POVO.**

. É com enorme satisfação que apresento a proposta de trazer para este local de representatividade do povo sabugiense, a minha arte como meio de ofertar o belo por meio de pinturas que representem a nossa memória e identidade e dessa maneira, os munícipes possam ainda mais se sentirem representados, uma vez que adentrando neste espaço sintam-se acolhidos pelo que os identifica. Para tal, proponho pintar cenas que remetam à nossa cultura, geografia e patrimônio.

TABELA DE VALORES

OBRAS	TAMANHO	VALOR
Uma tela para a Câmara Municipal.	Tamanho 1,5m x 1m	5.000,00
Total		5.000.00

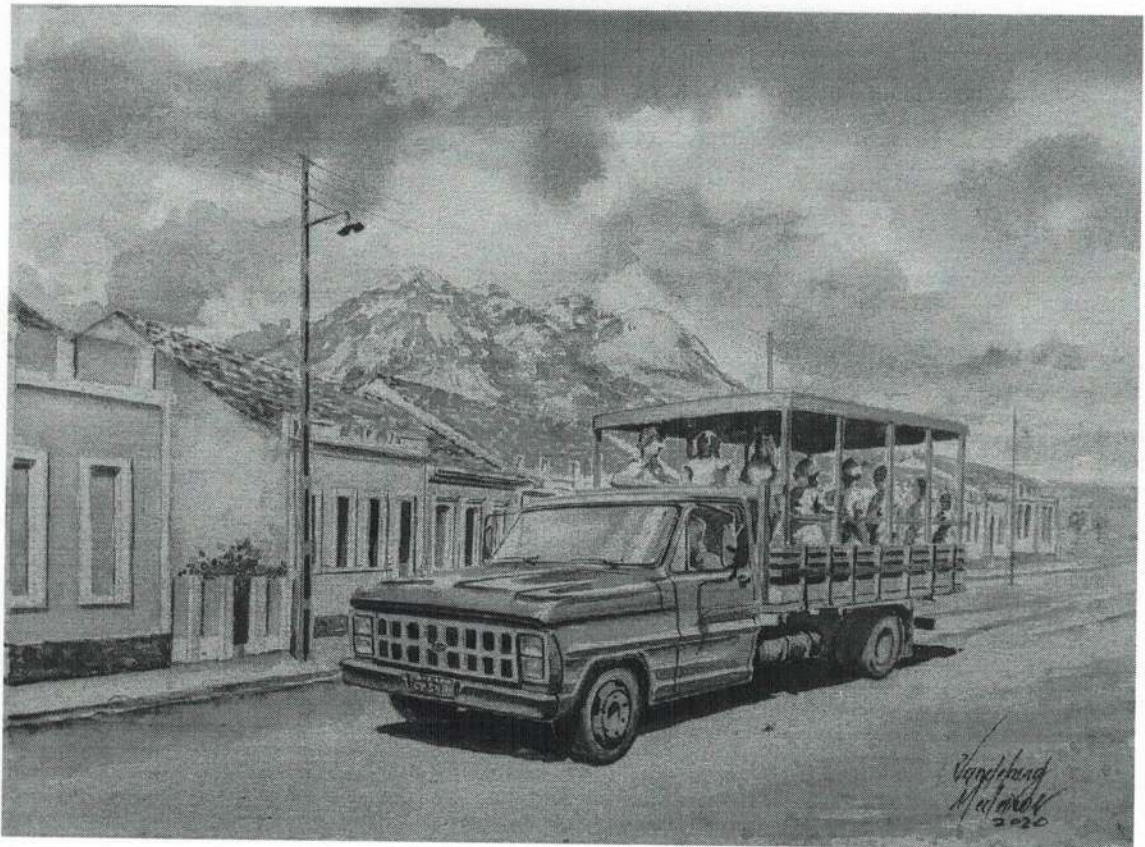
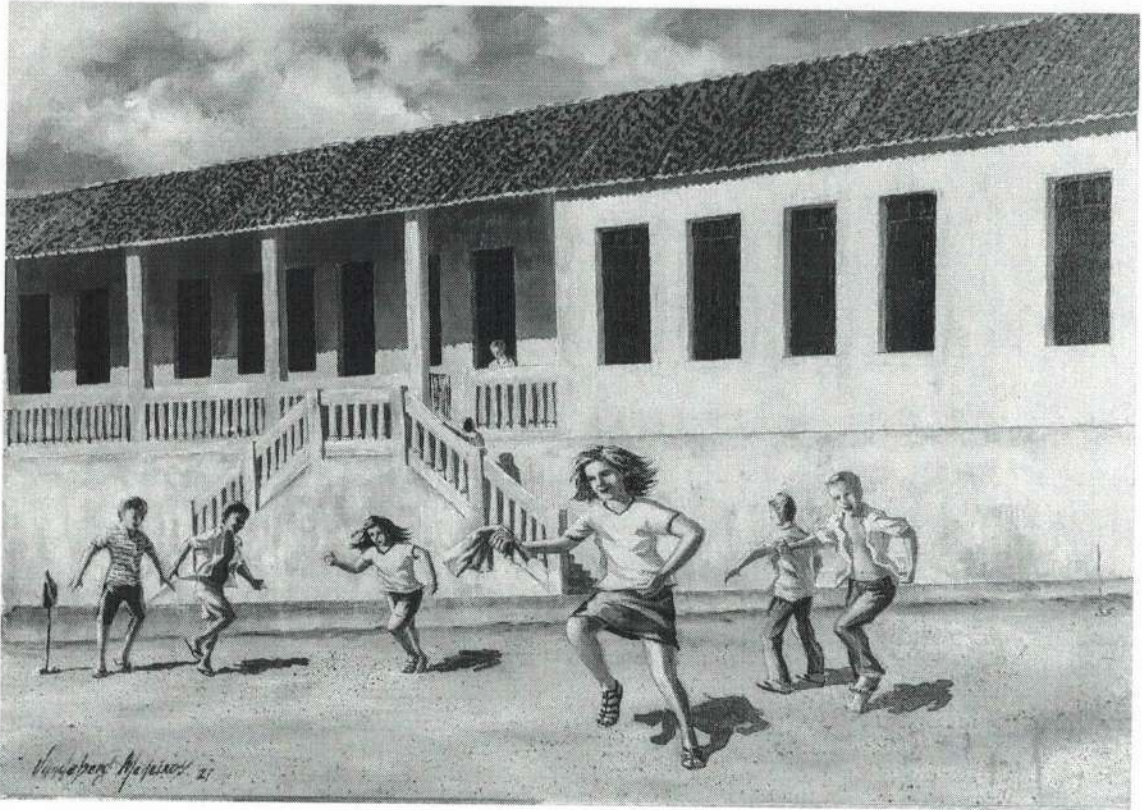
As obras serão entregues devidamente preparadas para expor nas paredes. No que diz respeito aos temas a serem pintados sobre São João do Sabugi, poderemos marcar um encontro para definirmos. O prazo de entrega das obras é de três meses a contar da data do contrato firmado.

Desde já agradeço a oportunidade à mim concedida e me coloco a disposição para qualquer esclarecimento.

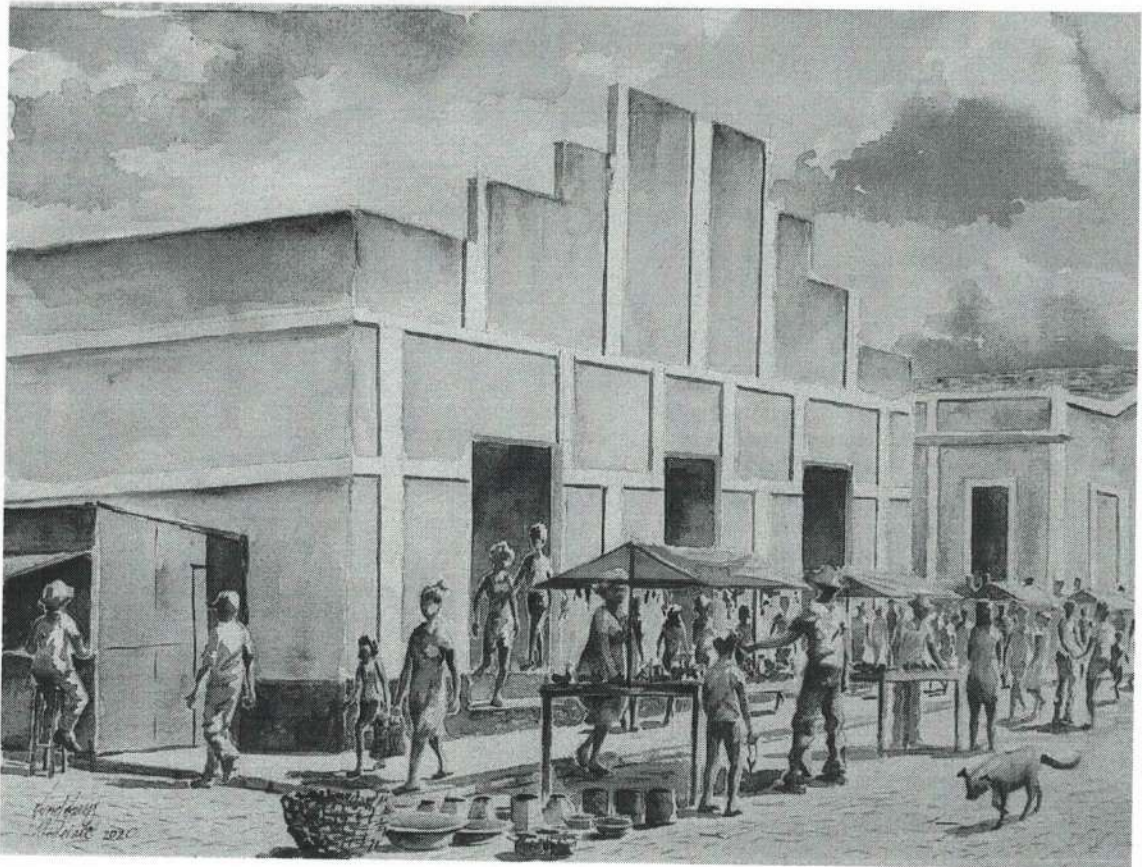
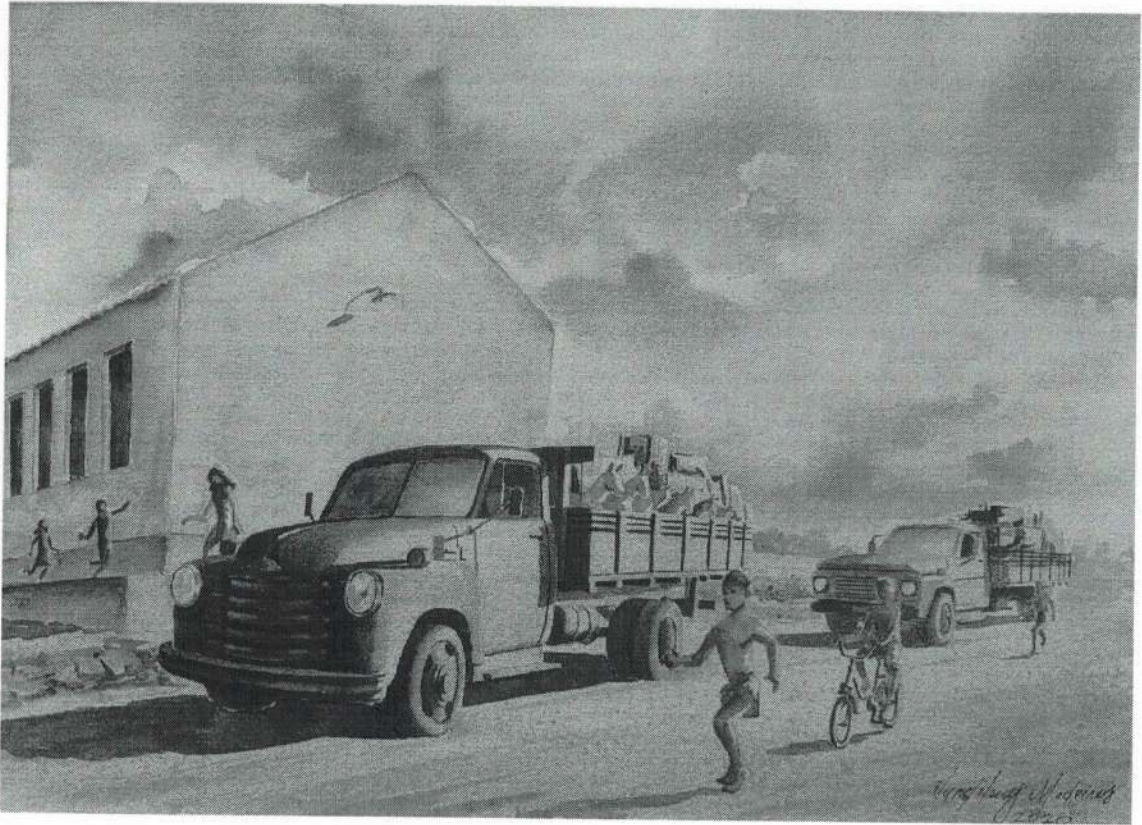
"A arte traduz o que o verbo não é capaz"

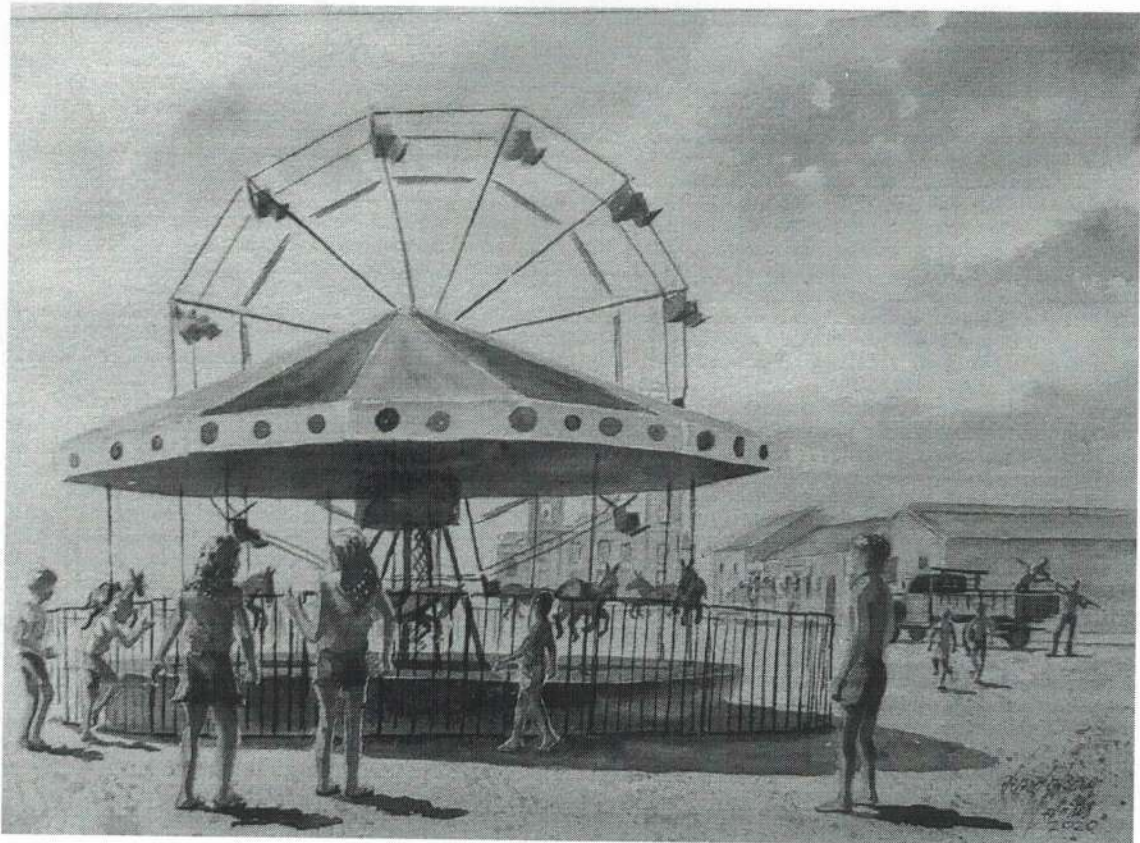
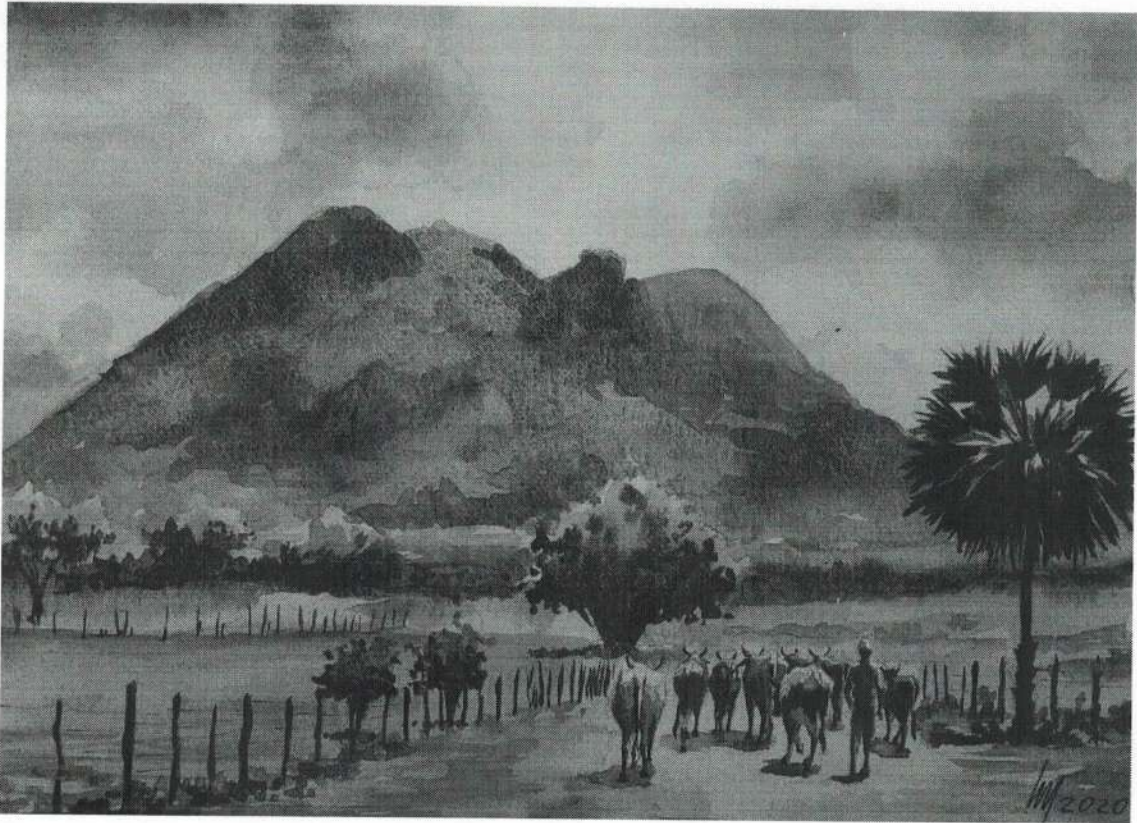
Vandeberg Medeiros.

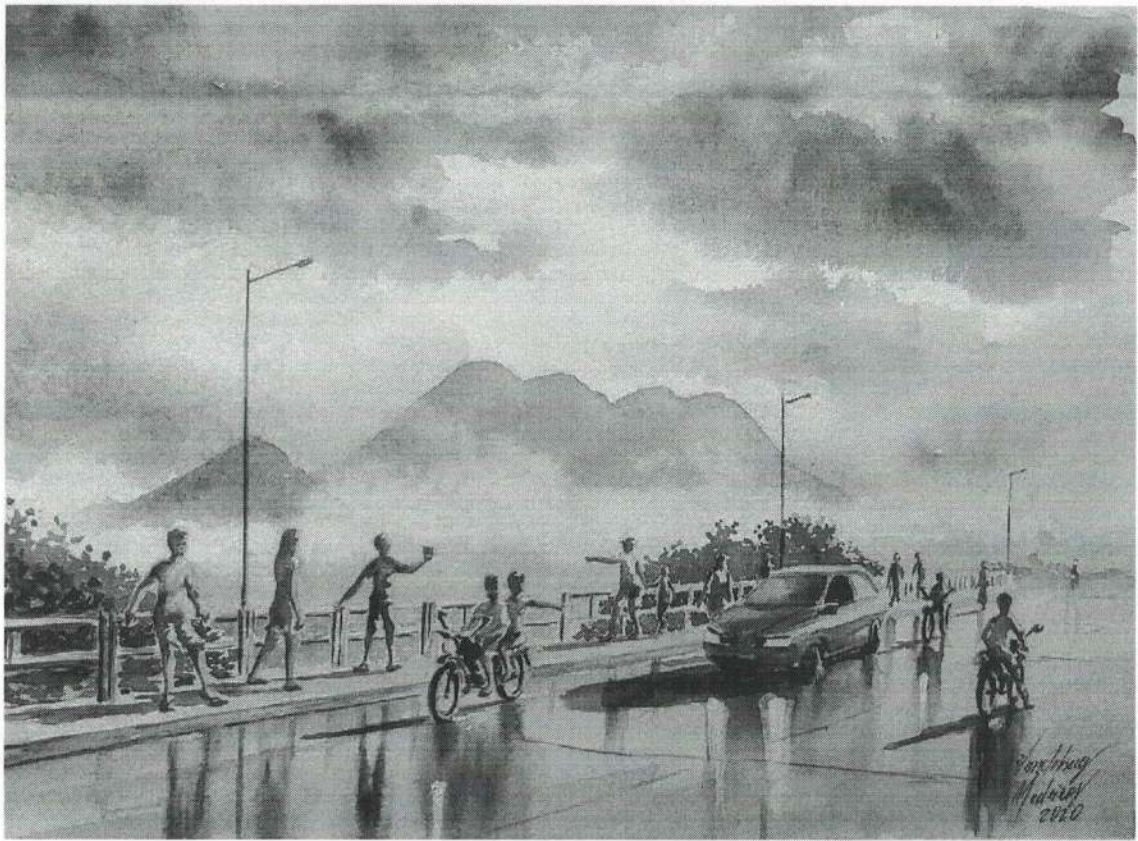
ANEXOS

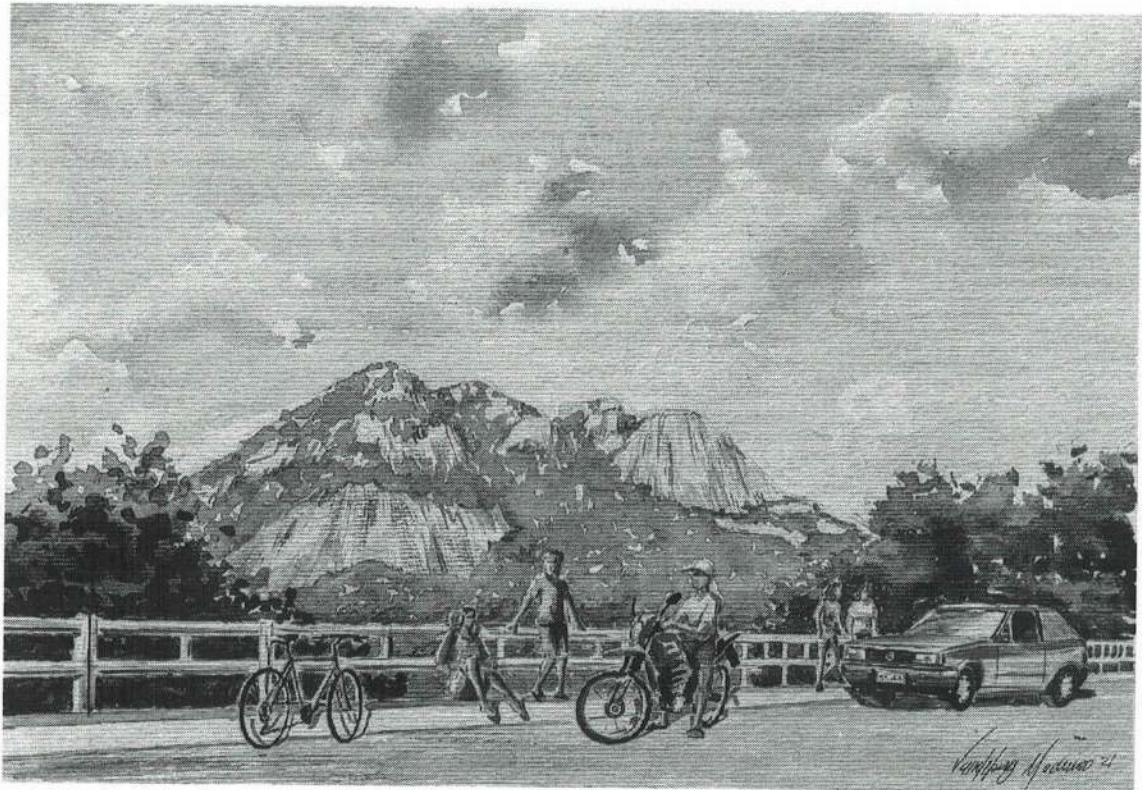












CONTATOS

Instagram: @vandebergmedeirosart

Whats: 84 99661 5191



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do **Curso de Educação Artística**, em 07/03/2007, confere o título de **Licenciado em Educação Artística** a

Vandenberg Ezequiel Araújo de Medeiros

brasileiro, natural do Estado do Rio Grande do Norte, nascido em 04 de agosto de 1977, outorga-lhe o presente diploma, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Natal/RN, 07 de março de 2007.

Mirza Santos

Mirza Medeiros dos Santos
Directora do Deptº. de Adm. Escolar

vtg

José Ivonildo do Rêgo
Reitor

Vandenberg Ezequiel Araújo de Medeiros
DIPLOMADO(A)

R.G. 1.684.398 - SSP/RN





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO
CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com - SITE: www.saojoaodosabugi.rn.leg.br
Rua Professor Manoel Martiniano, 150, Centro, São João do Sabugi/RN
CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2021

Dispõe sobre a concessão da Comenda João Emídio de Lucena (Tenente Lucena) ao Sr. Vandenberg Ezequiel Araújo de Medeiros, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN, no uso das atribuições que lhes confere o inciso IV do artigo 27 da Lei Orgânica Municipal, observado o parágrafo único do artigo 1º da Resolução nº 006/2017, de 26 de agosto de 2017, FAZ SABER que o Plenário aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedida a Comenda João Emídio de Lucena (Tenente Lucena) ao Sr. Vandenberg Ezequiel Araújo de Medeiros pelos relevantes serviços prestados à cultura de nossa comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, em 22 de novembro de 2021.

CIPRIANO ALVES DA COSTA NETO
VEREADOR-AUTOR



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN

CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com - SITE: www.saojoaodosabugi.rn.leg.br

Rua Professor Manoel Martiniano, 150, Centro, São João do Sabugi/RN

CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291



ANEXO I IDENTIFICAÇÃO CURRICULAR DO AGRACIADO

NOME:

Vandeberg Ezequiel Araújo de Medeiros

NATURALIDADE:

Natalense

PROFISSÃO:

Professor e artista plástico

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

Av. Abel Cabral, 1601, Ap 1005, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN

ESTADO CIVIL:

Casado

BREVE HISTÓRICO DO AGRACIADO:

Sabugiense de origem e de coração, cursou Artes Plásticas pela UFRN a mesma instituição onde fez especialização em Ensino de Sociologia Para o Ensino Médio. É integrante do GUAP, Grupo Universitário de Aquarela e Pastel-UFRN. É professor do curso de Artes Visuais do IFPE, campus Olinda. Atualmente reside em Natal, RN. Seu trabalho como artista tem se destacado por representar o sertão, sobretudo a sua região do Seridó e em especial São João do Sabugi. O artista foi recentemente convidado à expor no Carrossel do Louvre edição de 2022, evento que acontece anualmente em Paris.


CIPRIANO ALVES DA COSTA NETO

VEREADOR-AUTOR



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7149933
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **VANDEBERG EZEQUIEL ARAUJO DE MEDEIROS**
CPF: **028.241.904-77**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.m.gov.br/#!/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **24/11/2021** às **10:44:55** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **186.226.1.40**.

Validade até **23/03/2022**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VANDEBERG EZEQUIEL ARAUJO DE MEDEIROS
CPF: 028.241.904-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:10:25 do dia 03/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/06/2022.

Código de controle da certidão: **5C9D.26E9.203E.F61C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.